

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EMAS

Resolução Nº 06/2025

Emas-PB, 03 de dezembro de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Emas-PB, em reunião ordinária realizada neste dia 03 de dezembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 384/1994, de 05 de abril de 1994,

RESOLVE:

- **Art. 1º - Aprovar Plano municipal de saúde 2026-2029.**


JOÃO BATISTA DIAS CAETANO
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº 06/2025, de 03 de dezembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


HERCILIA KAROLINA DE ARAUJO LOUREIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE